



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Informações detalhadas quanto às medidas adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba (SEMA) em relação ao acúmulo de pás eólicas no terreno da antiga empresa Tecsis, localizado neste município.**

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, a cidade de Sorocaba tem convivido com uma situação que gera grande preocupação ambiental, urbana e social: o abandono de pás eólicas, resultado das atividades da antiga empresa Tecsis – Tecnologia e Sistemas Avançados, que atuava no ramo de produção de equipamentos para geração de energia renovável;

CONSIDERANDO que, o acúmulo desse material, popularmente denominado de “cemitério de pás eólicas”, localiza-se na área onde anteriormente funcionava a fábrica da Tecsis. Este cenário, além de representar uma grave agressão visual à paisagem urbana, levanta sérias preocupações quanto aos impactos ambientais causados pelo descarte e armazenamento inadequado de resíduos de grande porte e difícil degradação;

CONSIDERANDO que, moradores das imediações têm, desde 2018, registrado inúmeras reclamações, noticiadas amplamente na imprensa local, regional e até nacional, sobre os transtornos causados pelo material;

CONSIDERANDO que, dentre os problemas mais recorrentes estão o risco de incêndios que, de fato, ocorreram em diversas ocasiões, liberando fumaça tóxica prejudicial à saúde pública, além da proliferação de vetores, como o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, uma vez que as pás, ao acumular água, se tornam potenciais criadouros;

CONSIDERANDO que, o impacto ambiental é igualmente preocupante. Existe a possibilidade de contaminação do solo e da água, especialmente por estarem localizadas próximas a nascentes e represas, fundamentais para o abastecimento da região. A decomposição dos materiais compostos por fibras, resinas e materiais sintéticos apresenta um



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

risco contínuo, já que esse tipo de resíduo não possui fácil decomposição natural e requer destinação ambientalmente adequada;

CONSIDERANDO que, além dos danos ambientais e à saúde, a questão urbana também é sensível. A presença do material ocupa um espaço de significativa extensão, gerando subutilização da área, que poderia estar destinada ao desenvolvimento econômico, social e sustentável do município;

CONSIDERANDO que, este Vereador recebeu inúmeras denúncias e reclamações da comunidade da Zona Industrial. Entre as principais reclamações da comunidade está o forte e constante odor de queimada. Segundo relatos dos moradores, as queimadas, muitas vezes de origem desconhecida, liberavam uma fumaça extremamente densa, com cheiro forte, desagradável e tóxico. O cheiro se espalha rapidamente pelos bairros vizinhos, afetando diretamente a qualidade do ar e causando desconforto, crises alérgicas, problemas respiratórios, ardência nos olhos e mal-estar, principalmente em crianças e idosos;

CONSIDERANDO que, este Vereador que vos subscreve, elaborou o Requerimento nº1864/2018, 1930/2018, 1733/2019, aos quais cobraram ações por parte do Poder Público com relação a situação dos “cemitérios de pás eólicas” relatados. Os requerimentos, deram origem ao PA Nº34044/2018 ao qual segundo a secretaria de meio ambiente, visava verificar a possibilidade de enquadramento dentro da lei 8.381/2008, as ações provocadas pela empresa;

CONSIDERANDO que, na época, este Vereador era o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, elaboramos uma denúncia quanto comissão permanente nesta casa de leis, ao Ministério Público do meio Ambiente de Sorocaba. Cobramos providências e uma maior investigação a cerca de todo o ocorrido;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, surgem os questionamentos sobre as responsabilidades ambientais, administrativas e legais da empresa Tecsis e dos órgãos públicos competentes. É fundamental que sejam esclarecidas as medidas tomadas para fiscalização, autuação, eventuais multas aplicadas, compensações ambientais exigidas e, principalmente, o destino adequado das pás eólicas, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quais medidas foram adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba (SEMA) e pelo Ministério Público Ambiental no enfrentamento desta situação?
- 2) Houve lavratura de auto de infração, aplicação de multas ou imposição de medidas de compensação ambiental à empresa responsável, ou a qualquer outro responsável legal pela destinação do material abandonado?
- 3) foi realizada a remoção integral das pás eólicas do local e, em caso positivo, qual foi o destino dado a esse material?
- 4) Foram realizados estudos técnicos ou laudos ambientais visando apurar eventual contaminação do solo, do lençol freático ou da represa próxima ao local, em virtude do tempo de abandono do referido material?
- 5) Existe atualmente algum estudo, projeto ou licenciamento ambiental em andamento para instalação de novo empreendimento no local onde se encontrava a antiga fábrica da Tecsis, de modo a garantir que a área não permaneça ociosa e degradada?
- 6) Qual o andamento atual do PA Nº 34044/2018

S/S., 23 de Maio de 2025.

João Donizeti Silvestre  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **26/05/2025 11:53**

Checksum: **D59DC14724D8D652E7CE39F9E29AC636A66738D8D28F95FFCB6569A77B1C8C47**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.